



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

### **Aditivo - OVG**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **TERRA MOLHADA IRRIGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx – SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **TERRA MOLHADA IRRIGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua C-155, nº 412, Quadra 308, Lote 13, Jardim América, CEP: 74.275-150, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.467.897/0001-32, neste ato representada pela sócia, **Carla Vieira Porto do Nascimento**, brasileira, casada, engenheira agrícola, RG nº xx358xx – SSP-GO, CPF nº xxx.012.031-xx, residente e domiciliada nesta Capital, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2025, conforme Processo SEI nº 202400058005567, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2025 (69312754), para prorrogar sua vigência por mais 09 (nove) meses, conforme justificativa contida no Despacho nº 10/2026 – CSG (86322608) e Despacho nº 285/2026 – DIAF (86437472), mantendo o valor estabelecido no referido Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica modificado o *caput* da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **“CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá sua vigência prorrogada por 09 (nove) meses, contados a partir de 13 de março de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.5 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**  
Diretora Geral – OVG

**Jarmund Nasser Júnior**  
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

**Carla Vieira Porto do Nascimento**  
TERRA MOLHADA IRRIGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA

GOIANIA, 19 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Vieira Porto do Nascimento, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 02/03/2026, às 18:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 03/03/2026, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85951940** e o código CRC **3A53D6B4**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202400058005567



SEI 85951940